

PORTARIA N.º 1645, de 19 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **CRISLENE VIANA DA SILVA**, cadastro n.º. 72.551.079-2, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 23/09/2018 a 21/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR